



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2020/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022**

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e treze minutos, via  
2 web conferência, na sala virtual da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, foi realizada a  
3 **primeira sessão ordinária do ano de 2022** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp).  
4 A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, e secretariada pela  
5 servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: André Rosa Martins  
6 (*titular*), Cássio Silva Moreira (*titular*), Cristine Stella Thomas (*titular*), Juliana Schmitt de Nonohay  
7 (*titular*), Martha Helena Weizenmann (*titular*), Pablo Alberto Lanzoni (*titular*), Suzinara da Rosa  
8 Feijó (*titular*). **Justificou a ausência a conselheira:** Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi  
9 (*titular*). **Ausentes, também, os conselheiros:** Jorge Ramos Morinico (*titular*) e José Maurício  
10 Morinico (*suplente*), Rafael de Borba Costa (*titular*) e Anderson Natanael de Lima Fagundes  
11 (*suplente*), Paulo Roberto Candido Nunes (*titular*) e Robson Santos Correa (*suplente*). **Servidora**  
12 **presente** para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Helana Ortiz Garcia, Chefe de Gabinete Servidor.  
13 A sessão foi convocada através do **Ofício-Circular 058/2022/Concamp/ POA/IFRS, com a seguinte**  
14 **pauta: 1. Aprovação das atas das seguintes sessões: a)** Sessão Ordinária nº 11/2021; **b)** Sessão  
15 Extraordinária nº 06/2021. **2. Aprovação do Calendário de Sessões Ordinárias do Concamp para**  
16 **2022/1. 3. Homologação das Resoluções *ad referendum*: a)** Resolução nº 01/2022, que homologa  
17 *ad referendum* o resultado final Edital nº 37/2021, processo eleitoral suplementar para a Comissão  
18 Própria de Avaliação, processo nº 23368.000718/2021-75; **b)** Resolução nº 02/2022, que aprova *ad*  
19 *referendum* o uso parcial de ensino remoto, processo nº 23368.000189/2022-91; **c)** Resolução nº  
20 03/2022, que aprova alteração do Calendário Acadêmico 2022, processo nº 23368.000207/2022-  
21 34. **4. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu a  
22 sessão, esclareceu sobre a autorização do retorno presencial parcial, e de adequações da

23 infraestrutura, n as salas, e espaços alternativos com ventilação natural. O conselheiro André  
24 considerou a importância das garantias sanitárias para o retorno presencial seguro (epis,  
25 comprovante vacinal), e salientou que educação é convívio. Comunicou a atividade do Dia de Lutas  
26 dos Servidores Nacionais, no dia dezesseis de março, para abertura da pauta unificada, e também,  
27 a plenária da educação pública, e a retomada da ocupação da casa de estudante indígenas da  
28 UFRGS. A conselheira Martha solicitou inclusão na pauta de alteração do calendário acadêmico em  
29 relação transferir os Fóruns de Avaliação Parcial de 04 a 08/04/2022 para 25 a 29/04/2022, em  
30 razão do retorno presencial parcial e do processo de ingresso tardio de alunos através da chamada  
31 pública. Relatou que a CAE percebeu a necessidade dessa alteração, por se tratar de uma análise  
32 pedagógica do período nos fóruns parciais. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se  
33 haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a  
34 votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h33min. Em votação para  
35 inclusão na pauta em regime de urgência: Solicitação da CAE de alteração no Calendário  
36 Acadêmico 2022. Votos: 06 a favor; 02 contra; 00 abstenção. **Aprovado para ingresso em regime**  
37 **de urgência. ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Fabrício, encaminhou a **pauta da**  
38 **Convocação** para aprovação, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam  
39 esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito  
40 conselheiros, às 14h37min. Em votação aprovação da pauta da convocação do Ofício-Circular  
41 058/2022/Concamp/ POA/IFRS e inclusão do regime de urgência. Votos: 07 a favor; 00 contra; 01  
42 abstenção. **Aprovada por maioria.** Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovações das atas:** a)  
43 Sessão Ordinária nº 11/2021 e b) Sessão Extraordinária nº 06. A conselheira Suzinara solicitou a  
44 correção das linhas a respeito dos presentes e ausentes, pois estava presente na referida sessão,  
45 registrado sua presença na linha 35. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria  
46 alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação.  
47 Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h41min. Em votação a aprovação  
48 das atas da Sessão Ordinária nº 11/2021 e Sessão Extraordinária nº 06/2021 (corrigido a presença  
49 da conselheira Suzinara) Votos: 08 a favor; 00 contra; 00 abstenção. **Aprovada por unanimidade.**  
50 Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência: **alteração no Calendário Acadêmico**  
51 **2022, solicitada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), processo nº**  
52 **23268.000495/2022-97.** A conselheira Martha fez a leitura do requerimento da CAE, que  
53 encaminhou a solicitação de alteração das datas dos Fóruns de Avaliação Parcial dos Cursos

54 Técnicos, de 04 a 08/04/2022 para 25 a 29/04/2022, justificando a inclusão de estudantes através  
55 da Chamada Pública que terá seu resultado publicado em 25/03/2022, e a transição do ensino  
56 remoto parcial para o presencial até 31/03/2022. Esclareceu ao conselheiro André que não  
57 acarretaria em outro impacto no calendário acadêmico. O Presidente do Conselho, Fabrício,  
58 esclareceu que somente poderia impactar em planos de avaliação de alguma disciplina.  
59 Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo,  
60 encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h49min.  
61 Em votação a alteração do Calendário Acadêmico 2022, alterando a data dos Fóruns de Avaliação  
62 Parcial (Cursos Técnico) para 25 a 29/04. Votos: 06 a favor; 00 contra; 02 abstenção. **Aprovada por**  
63 **maioria**. Passou-se para o item da pauta nº **2. Calendário de Sessões Ordinárias do Concamp para**  
64 **2022/1**. O Presidente do Conselho, Fabrício, apresentou a proposta de datas para as sessões  
65 ordinárias do semestre 2022/1, sugeridas para: 14/03; 11/04; 09/05; 13/06 e 11/07/2022,  
66 seguindo o padrão histórico do Concamp de serem realizadas às segundas-feiras, na segunda  
67 semana de cada mês. A conselheira Suzinara concordou com as datas, e informou que os  
68 equipamentos necessitaram de adequações para a realização sessões virtuais. O Presidente do  
69 Conselho, Fabrício, considerou ainda necessário as sessões virtuais, tendo em vista o índice de  
70 ocupações de UTIs entre a 60% a 65% do momento, e de ter alguns membros do conselho em  
71 grupo de risco. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária  
72 ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*,  
73 estavam presentes oito conselheiros, às 14h57min. Em votação a aprovação do Calendário de  
74 Sessões Ordinárias do Concamp para 2022/1. Votos: 07 a favor; 01 contra; 00 abstenção.  
75 **Aprovada por maioria**. Passou-se para o item da pauta nº **3.a) Homologação da Resolução nº**  
76 **01/2022, que homologa ad referendum o resultado final Edital nº 37/2021, processo eleitoral**  
77 **suplementar para a Comissão Própria de Avaliação, processo nº 23368.000718/2021-75**. O  
78 Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que o encaminhamento da Comissão Eleitoral  
79 Permanente recebeu parecer favorável da CLN, e por isso foi emitido a resolução *ad referendum*.  
80 Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo,  
81 encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 15h04min.  
82 Em votação a homologação da Resolução nº 01/2022, que homologa ad referendum o resultado  
83 final Edital nº 37/2021, processo eleitoral suplementar para a Comissão Própria de Avaliação,  
84 processo nº 23368.000718/2021-75. Votos: 08 a favor; 00 contra; 00 abstenção. **Aprovada por**

85 **unanimidade**. Passou-se para o item da pauta nº **3.b) Homologação da Resolução nº 02/2022, que**  
86 **aprova *ad referendum* o uso parcial de ensino remoto, processo nº 23368.000189/2022-91.** O  
87 Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a Portaria 59/2022/IFRS que autorizou os *campi*  
88 ao ensino remoto parcial até 31/03 em caráter excepcional, estabelecendo o acompanhamento  
89 das Comissões Locais de Acompanhamento e Prevenção Covid-19 a aprovação nos conselhos de  
90 cada *campus*. Considerando que CLN emitiu parecer recomendando a aprovação em plenária, o  
91 início do calendário acadêmico em fevereiro, que muitos discentes e servidores que utilizam o  
92 transporte público e/ou de grupo de risco, e o volume muito alto das transmissões pela ômicron e  
93 de falecimentos por Covis-19 em fevereiro, a gestão entendeu como urgência a emissão de  
94 resolução *ad referendum*. Em resposta ao conselheiro Pablo, que perguntou se a gestão, em  
95 diálogo com a comissão local, pretendia prorrogar para além de 31/03, tendo em vista a  
96 experiência dessas primeiras semanas de atividade presencial, esclareceu que o protocolo do IFRS  
97 tem sido mais restritivo que o protocolo estadual, como exemplo o espaçamento de 1,5m de  
98 distanciamento, e a Portaria 59/2022/IFRS é restritiva até 31/03/2022, mas que isso dependeria  
99 do monitoramento das condições sanitárias, sendo que neste momento apontam para uma  
100 melhora, em razão do índice de vacinação e queda dos índices de contaminação, levando a  
101 manutenção das atividades presenciais, salvo piora da situação sanitária. Informou que a maioria  
102 dos seus alunos solicitaram manterem-se em ensino remoto por mais alguns dias. O conselheiro  
103 André relatou, que dois dias antes da reunião do Colégio de Dirigentes, as o Fórum de Entidades  
104 Sindicais reuniu-se com a Reitora em exercício e o Pró-Reitor de Ensino, para tratar desse tema  
105 devido a preocupação da crítica situação sanitária naquele momento, inclusive com greves  
106 sanitárias em outras instituições que haviam tomado decisão unilaterais, e que resultou, na  
107 decisão de ensino remoto parcial até final de março. Enfatizou que os conselheiros deveriam estar  
108 atentos para novas discussões caso seja necessários, e defendeu a aprovação da resolução,  
109 juntamente com a conselheira Suzinara. Sobre o comprovante vacinal, o Presidente do Conselho,  
110 Fabrício, esclareceu a conselheira Suzinara, que estava sendo exigido para todos servidores,  
111 discentes e terceirizados, e a possibilidade de atestado médico e comprovante de teste negativo  
112 para os casos de impossibilidade de realização da vacina. Inicialmente haveria uma preocupação  
113 educativa para com a comunidade acadêmica sobre a vacinação. O Presidente do Conselho,  
114 Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada  
115 havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, à

116 15h30min. Em votação a homologação da Resolução nº 02/2022, que aprova *ad referendum* o uso  
117 parcial de ensino remoto, processo nº 23368.000189/2022-91. Votos: 07 a favor; 00 contra; 01  
118 abstenção. **Aprovada por maioria.** Passou-se para o item da pauta nº **3.c) Homologação da**  
119 **Resolução nº 03/2022, que aprova alteração do Calendário Acadêmico 2022, processo nº**  
120 **23368.000207/2022-34.** O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a alteração referiu-se  
121 a solicitação da Coordenação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
122 (ProfEPT) para inclusão das datas de início (08/04/2022) e término (18/07/2022) do primeiro  
123 semestre letivo 2022 do Mestrado ProfEPT, e que a CEPE concedeu parecer favorável a mesma.  
124 Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo,  
125 encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 15h37min.  
126 Em votação a homologação da Resolução nº 03/2022, que aprova alteração do Calendário  
127 Acadêmico 2022, processo nº 23368.000207/2022-34. Votos: 08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.  
128 **Aprovada por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta nº **4. Assuntos gerais.** O Presidente  
129 do Conselho, Fabrício, relatou sobre as dificuldades em 2020 e 2021, devido a pandemia Covid-19,  
130 e que em 2021 foi o ano de maior número de matriculados mas com o menor orçamento da  
131 instituição, com corte de 30% para o nosso *campus*. Expressou a expectativa de melhora no  
132 controle da pandemia Covid-19 para o retorno presencial, e relatou sobre o trabalho de todos para  
133 garantir a segurança sanitária para isso, relatando as adequações dos espaços e melhora de  
134 infraestrutura. Informou sobre a liberação para a obra da escada externa, e liberação das salas de  
135 aula e laboratórios na Torre Sul. Não havendo inscritos para assuntos gerais, o Presidente do  
136 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, agradeceu pela participação dos conselheiros, à secretária lara,  
137 e a Helana, Chefe de Gabinete. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para  
138 constar, eu, lara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que,  
139 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à  
140 sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em  
141 <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus>, e o teor completo da plenária  
142 encontra-se em gravação de vídeo à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-  
143 POA. Porto Alegre, quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

Fabrício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Andre Rosa Martins (*titular*) \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira (*titular*) \_\_\_\_\_

Cristine Stella Thomas (*titular*) \_\_\_\_\_

Iuri Correa Soares (*suplente*) \_\_\_\_\_

Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*) \_\_\_\_\_

Martha Helena Weizenmann (*titular*) \_\_\_\_\_

Pablo Alberto Lanzoni (*titular*) \_\_\_\_\_

Suzinara da Rosa Feijó (*titular*) \_\_\_\_\_

Ata aprovada na 2ª Sessão Ordinária de 11 de abril de 2022.